



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

CNPJ: 01.577.844/0001-62

Av. Canaã, nº 102, Centro, CEP: 65.978-000

Secretaria Municipal de Saúde

INSTRUÇÃO NORMATIVA-TCE/MA Nº 083/2026

MÓDULO 1 – Ordem 60

Conselho Municipal de Saúde - CMS

- Relatório do CMS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO
PEDRO DOS CRENTE/MA
E-mail: saude2023spc@hotmail.com
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PARECER TÉCNICO SOBRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Interessado: Conselho Municipal de Saúde
Assunto: Análise da execução financeira e orçamentária do FMS
Data: 20 de março de 2026
Local: Secretaria de Saúde de São Pedro dos Crentes - MA

I - INTRODUÇÃO

Este parecer visa analisar a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde (FMS), a fim de verificar se os recursos alocados para a saúde foram utilizados de acordo com a legislação em vigor e os princípios da administração pública.

II - BASE LEGAL

A análise é baseada na Constituição Federal, na Lei Orgânica da Saúde (Lei n.º 8.080/1990), na Lei Complementar n.º 141/2012, na Lei n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e nas normas municipais que regulam o FMS.

III - ANÁLISE FINANCEIRA

Receitas: Foram recebidos recursos provenientes de transferências federais e estaduais, além de receitas próprias do Município.

Despesas: Os valores foram aplicados em atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde, aquisição de medicamentos e manutenção das unidades de saúde.

Execução orçamentária: Constatou-se que o município aplicou percentual superior ao mínimo constitucional de 15% da receita própria em ações e serviços de saúde.

Restos a pagar: Não foram identificados passivos significativos que comprometam a execução futura.

IV - ASPECTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS

Os processos de aquisição e contratação observaram os dispositivos da Lei nº 14.133/2021.

Foram publicados relatórios quadrimestrais de gestão, garantindo transparência e controle social.

O Conselho Municipal de Saúde foi informado e participou das deliberações pertinentes.

V - CONCLUSÃO

Após a avaliação dos documentos e informações fornecidas, chega-se à conclusão de que a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde está em conformidade, cumprindo as exigências legais e os princípios da administração pública.

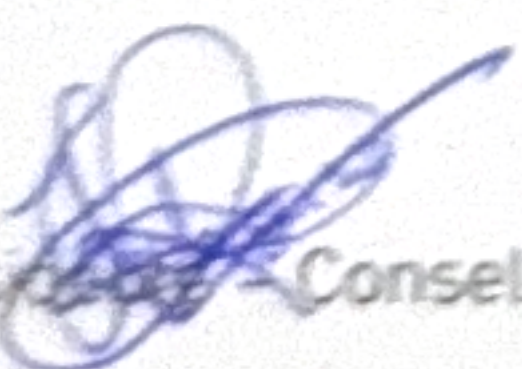
VI - RECOMENDAÇÕES

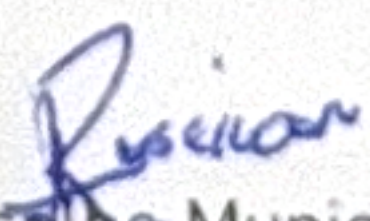
Fortalecer a divulgação dos relatórios de gestão para aumentar a transparência em relação à população.

Aumentar a supervisão dos objetivos do Plano Municipal de Saúde.

Manter rigor no controle de restos a pagar para prevenir o acúmulo de passivos.

Parecer: Favorável à aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde relativas ao exercício em análise.


Presidente - Conselho Municipal de Saúde


Relatora - Conselho Municipal de Saúde